



ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-PP

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023, às 09h20m, após a Pregoeira dar vinte minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa Melo e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a continuidade do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE**. Não se encontra presente nenhum licitante. Ocorre que, visando proteger os melhores preços ofertados pela empresa FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA, foi prorrogado o prazo diligencial para que a mesma nos enviasse a comprovação dos serviços prestados que constam na Nota Fiscal nº 00009 apresentada. A mesma foi notificada através de e-mail no dia 25/08/2023, e deu recebimento no dia 31/08/2023 às 09h08m, começando a correr, então, o prazo de 24h para o envio da documentação solicitada. No dia 01/09/2023 no mesmo horário, decorreu o prazo sem que a empresa apresentasse nenhum documento ou justificativa. Portanto a continuidade desta sessão trata-se da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, os quais a mesma não conseguiu comprovar a exequibilidade dos seus preços. Em análise a ordem de classificação do mapa de preços, a segunda colocada para todos os itens (04 ao 10) é a empresa ASM COMUNICAÇÃO LTDA. A Pregoeira prossegue com a abertura do seu envelope de habilitação, a qual, após minuciosa análise, a empresa foi declarada HABILITADA. Analisando os preços ofertados dos itens 04 ao 10 (segue planilha detalhada), verificou-se que os descontos estão acima de 50% do nosso valor estimado.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNT
4	ASM COMUNICAÇÃO LTDA	1000,00
5	ASM COMUNICAÇÃO LTDA	240,00
6	ASM COMUNICAÇÃO LTDA	700,00
7	ASM COMUNICAÇÃO LTDA	815,00

Dfneb

R



Prefeitura de Tamboril



8	ASM COMUNICAÇÃO LTDA	200,00
9	ASM COMUNICAÇÃO LTDA	158,00
10	ASM COMUNICAÇÃO LTDA	800,00

Conforme Cláusula 4.7-b, abriremos o prazo de 24h para que a empresa nos apresente **Planilha de custos e notas fiscais** a fim de comprovar a exeqüibilidade dos preços ofertados. . A empresa será notificada através de e-mail, oportunidade que será aberto o prazo de 24h para o envio, contados a partir do recebimento do mesmo. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Tamboril, 13/09/2023.

Raniela de Souza Santos

Raniela de Souza Santos

Pregoeira

Gerardo Ribeiro Soares

Gerardo Ribeiro Soares

Equipe de Apoio

Dediane Sales Sousa Melo

Dediane Sales Sousa Melo

Equipe de Apoio